GENIAL AGRO BOI BRASIL FUNDO DEINVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – DIREITOS CREDITÓRIOS FIAGRO

CNPJ: Nº 52.856.288/0001-02

FATO RELEVANTE

O **BANCO GENIAL S.A**., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 e a **GENIAL GESTÃO LTDA**., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de Administrador e Gestora, respectivamente, da **CLASSE ÚNICA** do **GENIAL AGRO BOI BRASIL FUNDO DEINVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – DIREITOS CREDITÓRIOS FIAGRO** , inscrito no CNPJ sob o nº **52.856.288/0001-02** ("Classe" e "Fundo", respectivamente), vêm apresentar as seguintes informações relevantes.

Comunicamos que o emissor da CPR-F adquirida pela Classe em 02 de janeiro de 2024, pelo valor de R$ 19.108.092,69 (dezenove milhões, cento e oito mil, noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), não realizou o pagamento da parcela de juros da CPR-F na data programada, o que resultará no não pagamento da amortização programada da Classe para o dia útil subsequente ao 15º dia de dezembro de 2024, conforme disposto na Clausula 6.2. do Anexo I ao Regulamento do Fundo.

Ademais, informamos que a Gestora notificou o Emitente e está empenhando todas as medidas necessárias para a preservação dos direitos e interesses da Classe e dos cotistas, bem como buscando a regularização de tal atraso pelo Emitente com maior brevidade possível.

Informaremos sobre qualquer desdobramento em relação ao inadimplemento, ou resposta à notificação enviada, em momento oportuno, através da divulgação de novo fato relevante.

CUMPRE ESCLARECER QUE A RENTABILIDADE E O CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO ESTIMADOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVE SER CONSIDERADOS, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS COTISTAS POR PARTE DO ADMINISTRADOR OU DA GESTORA.

Mais uma vez reforçamos nosso compromisso de manter os cotistas e o mercado em geral informados sobre eventos que possam de alguma forma impactar a Classe e seus cotistas. O Administrador e a Gestora permanecem exercendo o seu dever de diligência, estando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

BANCO GENIAL S.A	**GENIAL GESTÃO LTDA**
Administrador	Gestora